

Indicação n° 366/2019

Assunto: Reivindicação

Autor: Wellington Arantes Muniz Carvalho - BATUTA

**Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal, viabilize através da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade, um redutor de velocidade na Rua Zero com Avenidas 33A e 39, Bairro Natal.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de promover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em alta velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física, tanto dos moradores locais, como demais usuários da via.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis, que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.


Wellington Arantes Muniz Carvalho - BATUTA

Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s)
10 12 119

Presidente